



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 40 /2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Praça Lucas Baioco** a atual **Praça Pública** próxima a Igreja Católica localizada na sede do Distrito de Jacupemba, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 27 de maio de 2013.

APROVADO 1º TURNO

24 / 07 / 2013

Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO

26 / 07 / 2013

Presidência CMA

CARLOS ALBERTO L. VIEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado, simplesmente proporciona a regularização do nome da Praça Pública próxima a Igreja Católica localizada na sede do Distrito de Jacupemba, neste Município, tendo como objetivo homenagear uma pessoa que sempre contribuiu para o desenvolvimento de nossa Cidade, essencialmente na área política, sempre com dedicação, encantando a todos com seu jeito simples e profissional.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres companheiros vereadores, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Aracruz-ES, 27 de maio de 2013.

CARLOS ALBERTO L. VIEIRA
Vereador